



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 115, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia gestor substituto para o Termo de Colaboração nº 852.426/2017, firmado entre a Santa Casa de Misericórdia e a UFJF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor **MARCUS VINICIUS DAVID**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto nos arts. 23, *caput*, e 24, inciso IV, do Estatuto da UFJF, e bem assim o disposto na Resolução 14/2014, do Conselho Superior (CONSU),


Considerando a necessidade de substituição do gestor nomeado pela Portaria nº 1508 de 08 de novembro de 2017, Professor Dr. Tadeu Coutinho, em função de estar em gozo de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o art. 35, V, g da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o Professor Mestre ALEXANDER CANGUSSU SILVA (Matrícula SIAPE nº **2676840**), CPF 822.648.216-04, como gestor substituto para fiscalizar Termo de Colaboração nº SICONV 852.426/2017, firmado entre a Santa Casa de Misericórdia e a UFJF – Processo nº 23071.016692/2017-26, durante o período de 01/01/2019 a 13/02/2019, quando a parceria se encerra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos em relação ao período de 01/01/2019 até hoje.

Juiz de Fora, 18 de janeiro de 2019.


Marcus Vinicius David
Reitor da UFJF